

TERMO ADITIVO N.º 133/2017
CONTRATO N.º 177/2016
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016 – Homologado em 12/08/2016

Objeto: Fornecimento de materiais e mão-de-obra para a fechamento em alvenaria de um barracão pré-moldado em estrutura pré-fabricada em concreto armado (Incubadora Industrial).

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 12 de agosto de 2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município senhor Leomar Rohden, e a Empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 177/2016, para mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 12 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 7 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
Leomar Rohden

ARTEFATOS DE CIMENTO TRILAGE LTDA – CONTRATADA
Paulo Friedrich